



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 42/2021, de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Estética e Farmácia ministrados pelo Centro Educacional Macunaima Ltda. Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO em Boa Vista-RR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 37/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 3 (três) anos, o funcionamento dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Estética e Farmácia na modalidade presencial nas formas Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio, ofertados pelo Centro Educacional Macunaima Ltda. Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO.

Art. 2º As autorizações constantes no Artigo 1º são para funcionamento em Boa Vista/RR, à Rua Capitão Franco de Carvalho, 195, no Bairro São Francisco.

Art. 3º O Centro Educacional Macunaima Ltda. Colégio Objetivo Boa Vista/FAMETRO fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução CEE/RR nº 35/2021 de 10 de junho de 2021.

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR